

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1990

Em 8 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 753ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

#### RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço por Item, referente ao Edital nº 060/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) de vias urbanas e distritais diversas, nos municípios de Curral de Dentro, Fruta de Leite e Rubelita, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 03 (três) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 49), no Resultado por Fornecedor (Peça 50), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 51), do processo 59510.002614/2023-13-e.

II - Adjudicar o objeto às empresas vencedoras e autorizar a contratação destas, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 3.915.000,00 (três milhões novecentos e quinze mil reais), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 50) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 51), conforme se segue:

a) CONSTRUTORA EXATA LTDA - CNPJ: 10.741.886/0001-88, no valor total de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) para a execução dos itens 01 e 03 (obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto, bloquete, de ruas diversas da sede do município de Curral de Dentro e de ruas diversas do Distrito de Lagoa de Baixo no município de Rubelita, respectivamente);

b) CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA - CNPJ: 01.058.206/0001-35, no valor total de R\$ 1.865.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais) para a execução do item 02 (obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto, bloquete, de ruas diversas da sede do município de Fruta de Leite).

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional" e 20.608.2217.00SX.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 16/2023-L (Peça 39).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 2013/2023  
Processo nº 59510.002614/2023-13